PORTARIA Nº 381/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir as seguintes Ordens de Fornecimento:

Nº DA ORDEM DE FORNECIMENTO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
12/2019 - LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	Contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento material permanentes (câmera profissional), para atender respectivamente, as demandas dos arquivos setoriais e atividades desenvolvidas pela Gerência de Comunicação.	Salvador Monteiro da Silva Filho - Matrícula n.º 127462	Geisa Ellen Ferreira - Matrícula n.º 225726

GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
Salvador Monteiro da Silva Filho - Matrícula n.º 127462	Geisa Ellen Ferreira - Matrícula n.º 225726

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*